

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

346/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar uma Academia ao Ar Livre na Praça Calixto Rossaça Garcia, no Bairro Bela Vista.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Estância Turística de Santa Fé do Sul cultiva na sua população um frequente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida. Sendo assim, objetivando criar mais uma opção de entretenimento, investindo em mais um espaço de lazer e esporte, faz-se necessário a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Praça do Bairro Bela Vista.

É sabido que se investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da auto-estima das pessoas.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
31 de outubro de 2018.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador Solidariedade

\* autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

13 / 11 / 2018

*Castro*  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
VEREADOR - PMDB -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

31 OUT. 2018  
PROT. Nº 628

**PROTOCOLO**